



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (Pa) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

Ministério da Fazenda



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**  
31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014 ((Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma))

**ÍNDICE**

Nota 1 - Contexto operacional
Nota 2 - Apresentação das demonstrações financeiras
Nota 3 - Principais práticas contábeis
Nota 4 - Caixa e equivalentes de caixa
Nota 5 - Aplicações interfinanceiras de liquidez
Nota 6 - Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos
Nota 7 - Operações de crédito
Nota 8 - Outros créditos
Nota 9 - Permanente
Nota 10 - Depósitos e captações no mercado aberto
Nota 11 - Obrigações por empréstimos
Nota 12 - Obrigações por repasses do país - Instituições oficiais
Nota 13 - Outras obrigações
Nota 14 - Patrimônio líquido
Nota 15 - Imposto de renda e contribuição social
Nota 16 - Desdobramento das contas de resultado
Nota 17 - Fundo de investimentos da Amazônia (Finam)
Nota 18 - Fundo de desenvolvimento da Amazônia (FDA)
Nota 19 - Fundo constitucional de financiamento do norte (FNO)
Nota 20 - Fundo de amparo ao trabalhador (FAT)
Nota 21 - Fundo da marinha mercante (FMM)
Nota 22 - Fundos de investimentos financeiros
Nota 23 - Partes relacionadas
Nota 24 - Benefícios a empregados
Nota 25 - Remuneração paga aos empregados
Nota 26 - Processo de gerenciamento de riscos
Nota 27 - Análise de sensibilidade
Nota 28 - Demonstração do resultado abrangente
Nota 29 - Outras informações

**1. Contexto Operacional**

O Banco da Amazônia S.A. (Banco) é uma instituição financeira organizada sob a forma de sociedade anônima de capital aberto e de economia mista e sua matriz está localizada à Avenida Presidente Vargas nº 800, Belém, Pará, Brasil. Tem por objeto a prestação de serviços bancários e a realização de todas as operações inerentes a esta atividade.

Como um dos instrumentos do Governo Federal para promover e executar as políticas creditícias e financeiras, especialmente as voltadas para o desenvolvimento econômico e social da região Amazônica, opera e administra o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO (nota nº 19), o Fundo de Investimentos da Amazônia - Finam (nota nº 17) e é o agente operador do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA (nota nº 18).

**2. Apresentação das Demonstrações Financeiras**

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as diretrizes contábeis definidas pelas Leis nº 4.595/64 (Lei do Sistema Financeiro Nacional) e nº 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações), incluindo as alterações introduzidas pela Lei nº 11.638/07 e pela Lei nº 11.941/09, e, também, em observância às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN), Banco Central do Brasil (Bacen) e Comissão de Valores Mobiliários (CVM), quando aplicável.

Visando à uniformização aos padrões contábeis internacionais, denominado Internacional Financial Reporting Standard (IFRS), o Banco acompanha a emissão de pronunciamentos técnicos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), que são adotados a partir da aprovação pelos órgãos reguladores das companhias abertas e instituições financeiras, que tornam sua aplicação obrigatória. Estão observados nas demonstrações contábeis do Banco os seguintes pronunciamentos:

- Resolução CMN nº 3.566/2008 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos (CPC 01 R1);
- Resolução CMN nº 3.604/2008 - Demonstração do Fluxo de Caixa (CPC 03 R2);
- Resolução CMN nº 3.750/2009 - Divulgação sobre Partes Relacionadas (CPC 05 R1);
- Resolução CMN nº 3.823/2009 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes (CPC 25);
- Resolução CMN nº 3.973/2011 - Evento Subsequente (CPC 24);
- Resolução CMN nº 3.989/2011 - Pagamento Baseado em Ações (CPC 10 R1);
- Resolução CMN nº 4.007/2011 - Políticas Contábeis, Mudança Estimativa e Retificação Erro (CPC 23);
- Resolução CMN nº 4.144/2012 - Pronunciamento Conceitual Básico (CPC 00 R1);
- Resolução CMN nº 4.424/2015 - Benefícios a empregados (CPC 33 - produzirá efeitos a partir de 1º de janeiro de 2016)

As demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 23 de fevereiro de 2016.

**2.1 Reclassificação de saldos contábeis**

Alguns saldos das demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014, originalmente emitidas em 10 de fevereiro de 2015, estão sendo reclassificados para fins de comparação com as demonstrações financeiras para o período findo em 31 de dezembro de 2015. As reclassificações realizadas foram em atendimento ao órgão regulador (Banco Central do Brasil) em decorrência da interpretação dada aos incisos X e XIV (§ 2º) do art. 16 da Resolução nº 4.192, de 01 de março de 2013, que diz respeito à classificação dos Instrumentos Elegíveis à Capital Principal (IECP), por meio do Ofício nº 6.322/15 - BCB/Desup, de 29 de abril de 2015 (nota nº 13.d).

O Banco da Amazônia ajustou os saldos comparativos de 2014 para a apresentação nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2015, com o objetivo de manter melhor comparabilidade. As reclassificações realizadas estão em conformidade com o CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro.

A seguir, apresentamos um resumo das demonstrações financeiras que tiveram reclassificações para uma melhor compreensão dos efeitos:

BALANÇO PATRIMONIAL	31/12/2014		
	Original	Ajuste	Reapresentado
Passivo Não Circulante	2.805.936	982.120	3.788.056
<b>Outras Obrigações</b>	<b>1.895.245</b>	<b>982.120</b>	<b>2.877.365</b>
Instrumentos de Dívida Elegíveis a Capital (a)	20.899	982.120	1.003.019
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>2.693.712</b>	<b>(982.120)</b>	<b>1.711.592</b>

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PL	31.12.2014		
	Original	Ajuste	Reapresentado
Instrumentos de Dívida Elegíveis a Capital (a)	982.120	(982.120)	-
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>2.693.712</b>	<b>(982.120)</b>	<b>1.711.592</b>

FLUXO DE CAIXA	31/12/2014		
	Original	Ajuste	Reapresentado
Lucro líquido ajustado	685.787	(18.247)	667.540
Lucro Líquido do Exercício	186.319	(3.019)	183.300
Despesas de provisões p outros ativos atuariais	15.228	(15.228)	-
Instrumentos De Dívida Elegíveis a Capital	-	985.085	985.085
Caixa líquido das atividades operacionais	(1.428.338)	(966.838)	(2.395.176)
Redução em Outras Obrigações	225.211	(982.066)	(756.855)
Redução em Outros créditos	(71.720)	15.228	(56.492)
Caixa líquido das atividades de financiamento	(60.009)	985.085	925.076

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	31/12/2014		
	Original	Ajuste	Reapresentado
Despesas de Oper. de Empréstimos e Repasses	(375.205)	(3.019)	(378.224)
<b>Lucro Líquido do Exercício</b>	<b>186.319</b>	<b>(3.019)</b>	<b>183.300</b>

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE	31/12/2014		
	Original	Ajuste	Reapresentado
Lucro Líquido do Exercício	186.319	(3.019)	183.300
<b>Resultado Abrangente do Período</b>	<b>161.509</b>	<b>(3.019)</b>	<b>158.490</b>

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO	31/12/2014		
	Original	Ajuste	Reapresentado
Lucros Retidos	115.140	(3.019)	112.121
<b>Remuneração Capital Próprio</b>	<b>186.319</b>	<b>(3.019)</b>	<b>183.300</b>

As reclassificações acima apresentadas foram realizadas para atendimento à interpretação dada pelo órgão regulador - Banco Central do Brasil - por meio do ofício citado anteriormente, com a finalidade de proporcionar informações mais relevantes relacionadas ao seguinte item:

**(a) Instrumentos Elegíveis à Capital Principal (IECP):** Os saldos do patrimônio líquido foram As reclassificados para a rubrica de Outras obrigações, conforme elucidado pela interpretação do Banco Central do Brasil, cuja natureza encontra-se na nota explicativa nº 13.d.

**3. Principais práticas contábeis**

**a) Moeda funcional**

As demonstrações financeiras estão apresentadas em reais, moeda funcional do Banco da Amazônia S.A. Os ativos e passivos indexados ao dólar são convertidos pelas taxas correntes e o resultado dessas operações pelas taxas do dólar de fechamento das operações.

**b) Critérios de reconhecimento dos resultados**

As receitas e despesas são apropriadas pelo regime de competência. As operações com taxas prefixadas são registradas pelo valor de resgate e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são apresentadas em contas redutoras dos respectivos ativos e passivos. As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério pro rata die e calculadas com base no método exponencial. As operações com taxas pós-fixadas ou indexadas a moedas estrangeiras são atualizadas até a data das demonstrações financeiras.

Os encargos com férias, licenças-prêmio e 13º salários são reconhecidos por competência mensal, segundo o período de aquisição, inclusive os encargos aplicáveis.

**c) Caixa e equivalentes de caixa**

Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional, moeda estrangeira e aplicações no mercado aberto, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias e apresentam risco insignificante de mudança de valor e limites (nota nº 4). Esses recursos são utilizados pelo Banco para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo.

**d) Ativo e passivo (circulante e não circulante)**

Os direitos e as obrigações pactuados com encargos financeiros pós-fixados são calculados pro rata die, de acordo com a variação dos respectivos indexadores e registrados a valor presente. Os direitos e as obrigações em moedas estrangeiras são ajustados às taxas cambiais ou índices oficiais da data do encerramento das demonstrações financeiras. Os contratados com encargos prefixados são registrados a valor futuro retificados por contas de "rendas a apropriar" ou "despesas a apropriar".

**e) Aplicações interfinanceiras de liquidez**

As operações compromissadas realizadas com acordo de livre movimentação são ajustadas pelo seu valor de mercado. As aplicações em depósitos interfinanceiros são registradas ao custo de aquisição, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações financeiras, deduzidas de provisão para desvalorização, quando aplicável (nota nº 5).